

DECRETO Nº 30.217

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO
DECRETO Nº 29.194, DE 30 DE JANEIRO DE
2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo
em vista o que consta do Memorando de Seq. nº
2-753/2021, da SEMAD/SRGH,**

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo I do Decreto nº 29.194, de 30/01/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.194/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PROCESSO Nº	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA
3696701	CLEUSELIDIA MARTINS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	48824/2019	GTAD	I	H

(...)."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6236 de 21/01/21